

→☆ continuação

A evolução ocorrida às contas de intangível em 2019 foi à seguinte:
Movimentação do custo

Descrição	2019		2020	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Direito de uso de software	1.072.757	5.790	-	-
Patentes	12.409	-	-	-
Amortização	(1.032.735)	(18.939)	-	-
Totais	52.431	(13.149)	-	39.282

6. Passivo Circulante: 6.1. Fornecedores (1)

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Fornecedores de OPME	6.266.736	-	-	-
Outros fornecedores	2.189.507	-	-	-
Total	8.456.243	8.450.225	-	-

(1) As despesas com fornecedores são apropriadas pelo efetivo pagamento de bens e materiais com prazo médio de liquidação de 120 dias.

6.2. Obrigações trabalhistas: Descrição

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Folha de assalariados	2.875.353	-	-	-
Rescisões a pagar	49.172	-	-	-
Pensão alimentícia	8.795	-	-	-
Total	2.933.320	3.066.748	-	-

6.3. Obrigações sociais: Descrição

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
FGTS a recolher	502.756	-	-	-
INSS a recolher	551.168	-	-	-
PIS a recolher	-	-	-	-
INSS a recolher - terceiros	-	-	-	-
Total	1.053.924	993.147	-	-

6.4. Obrigações tributárias: Descrição

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
IRRF sobre salários	1.075.673	-	-	-
IRRF sobre autônomos	386.710	-	-	-
ICMS	75.615	-	-	-
Outros	55.408	-	-	-
Total	1.593.406	1.389.246	-	-

6.5. Subvenções, emendas e convênios - investimento

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Subvenções - Estaduais	1.091.139	-	-	-
Subvenções - Estaduais - Covid-19	1.666.894	-	-	-
Subvenções - Federais	274.779	-	-	-
Convênio Hcor	-	-	-	-
Total (1)	3.032.812	2.096.245	-	-

(1) Equipamentos adquiridos através de recursos financeiros repassados através de Subvenção Estadual para enfrentamento ao combate a Covid-19 no valor de 1.666.894 e outras Subvenções Estaduais para aquisição de equipamentos hospitalares no valor 1.091.139 e Subvenção Federal no montante de 274.779. **Subvenções de ativos a realizar - depreciação:**

Descrição	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Subvenções - Estaduais	505.406	3.715.564	211.589	848.972
Subvenções - Federais	914.824	2.774.066	923.072	3.685.112
Convênio Hcor	79.240	-	85.097	79.154
Total (1)	1.499.470	6.489.630	1.219.758	4.613.248

(1) Depreciação de equipamentos adquiridos através de recursos (Subvenção) e recursos Covid-19 a ser realiza - dos acima de 12 meses. **6.6. Outras contas a pagar:**

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Empréstimos consignados	197.683	-	-	-
Adiantamento de cursos/pesquisas (1)	1.481.596	-	-	-
Adiantamento de clientes	2.686	-	-	-
Adiantamento de convênio	83.338	-	-	-
Outras contas a pagar	9.649	-	-	-
Total	1.774.952	851.372	-	-

(1) Refere-se a cursos e pesquisas realizados pela Faj, tendo no ano 2020 um aumento decorrente de inscrições. **7. Passivo não Circulante:**

7.1. Contingências: A Fundação possui ações judiciais de natureza trabalhista e processos administrativos. A Administração apoiada na opinião e estimativas de seus consultores Jurídicos, acredita que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir as perdas prováveis como segue:

Descrição	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Subvenções - Estaduais	505.406	3.715.564	211.589	848.972
Subvenções - Federais	914.824	2.774.066	923.072	3.685.112
Convênio Hcor	79.240	-	85.097	79.154
Total (1)	1.499.470	6.489.630	1.219.758	4.613.248

(1) Depreciação de equipamentos adquiridos através de recursos (Subvenção) e recursos Covid-19 a ser realiza - dos acima de 12 meses. **6.6. Outras contas a pagar:**

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Empréstimos consignados	197.683	-	-	-
Adiantamento de cursos/pesquisas (1)	1.481.596	-	-	-
Adiantamento de clientes	2.686	-	-	-
Adiantamento de convênio	83.338	-	-	-
Outras contas a pagar	9.649	-	-	-
Total	1.774.952	851.372	-	-

(1) Refere-se a cursos e pesquisas realizados pela Faj, tendo no ano 2020 um aumento decorrente de inscrições. **7. Passivo não Circulante:**

7.1. Contingências: A Fundação possui ações judiciais de natureza trabalhista e processos administrativos. A Administração apoiada na opinião e estimativas de seus consultores Jurídicos, acredita que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir as perdas prováveis como segue:

Descrição	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Subvenções - Estaduais	505.406	3.715.564	211.589	848.972
Subvenções - Federais	914.824	2.774.066	923.072	3.685.112
Convênio Hcor	79.240	-	85.097	79.154
Total (1)	1.499.470	6.489.630	1.219.758	4.613.248

(1) Depreciação de equipamentos adquiridos através de recursos (Subvenção) e recursos Covid-19 a ser realiza - dos acima de 12 meses. **6.6. Outras contas a pagar:**

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Empréstimos consignados	197.683	-	-	-
Adiantamento de cursos/pesquisas (1)	1.481.596	-	-	-
Adiantamento de clientes	2.686	-	-	-
Adiantamento de convênio	83.338	-	-	-
Outras contas a pagar	9.649	-	-	-
Total	1.774.952	851.372	-	-

(1) Refere-se a cursos e pesquisas realizados pela Faj, tendo no ano 2020 um aumento decorrente de inscrições. **7. Passivo não Circulante:**

7.1. Contingências: A Fundação possui ações judiciais de natureza trabalhista e processos administrativos. A Administração apoiada na opinião e estimativas de seus consultores Jurídicos, acredita que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir as perdas prováveis como segue:

Descrição	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Subvenções - Estaduais	505.406	3.715.564	211.589	848.972
Subvenções - Federais	914.824	2.774.066	923.072	3.685.112
Convênio Hcor	79.240	-	85.097	79.154
Total (1)	1.499.470	6.489.630	1.219.758	4.613.248

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Fundação Adib Jatene

atualizados monetariamente pela TR mensal, desde 2017 a TR está zero. A Fundação Adib Jatene possui ações judiciais de natureza trabalhista no montante de R\$ 8.468.892. A administração acredita que apoiada na opinião de seus consultores Jurídicos, as mesmas podem ser consideradas contingências possíveis que não justificam a constituição de provisão.

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
COFINS	616.493	-	-	-
PIS	338.653	-	-	-
Total (1)	955.146	903.721	-	-

(1) Correspondem as provisões de PIS e Cofins sobre rendimento financeiro. **8. Patrimônio Líquido:** Representa o patrimônio inicial da **Fundação Adib Jatene**, acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits e ajustes apurados anualmente desde a data de sua constituição. O resultado apurado em cada exercício, consoante previsão estatutária, é incorporado ao Patrimônio Social após aprovação da Assembleia Geral. **9. Outras Receitas:**

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Subvenção - Estadual	20.617.692	-	-	-
Subvenção - Federal	1.759.959	-	-	-
Convênio Hcor	85.011	-	-	-
Total (1)	22.462.662	8.717.636	-	-

(1) Recursos referente a subvenção recebida no ano 2020, tendo um aumento decorrente a repasse de recursos para ações de custeio e investimentos para enfrentamento à Covid-19. **9.2. Doações Recebidas:**

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Doações em dinheiro	180.000	-	-	-
Doações de bens e materiais (1)	2.662.985	-	-	-
Total	2.842.985	1.336.489	-	-

(1) Valor decorrente de material de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, doada a FAJ no ano de 2020. **9.3. Recuperação de Despesa: Descrição**

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Recuperação de provisão de processos trabalhistas/ administrativos	12.512	-	-	-
Outras	21.684	-	-	-
Total	34.196	379.344	-	-

(1) Valor decorrente de material de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, doada a FAJ no ano de 2020. **9.3. Recuperação de Despesa: Descrição**

Descrição	2020		2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Recuperação de provisão de processos trabalhistas/ administrativos	12.512	-	-	-
Outras	21.684	-	-	-
Total	34.196	379.344	-	-

(1) Valor decorrente de material de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, doada a FAJ no ano de 2020. **10. Cobertura de Seguros:** A Fundação mantém apólices para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir sinistros dos seus bens patrimoniais. **11. Atendimento ao SUS:** Com observância ao limite mínimo fixado no Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 17 de novembro de 2009, o número de pacientes atendidos pelo SUS no ano de 2018 foi de 2.494.244 que corresponde a 99,99% do total geral de atendimentos. E no ano de 2020 foram atendidos pelo SUS 2.189.472 que corresponde a 99,99% do total de atendimentos. **12. Isenções Usufruídas:** Em atendimento ao Decreto nº 7237 de 20 de julho de 2010 e a Lei 12.101 de 17 de novembro de 2009, demonstramos a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fosse gozada durante o exercício:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Custo	Adi- cões	Bai- xas	Transfe- rências
Ordenados e salários.	53.822.782	-	-	-
(*) Percentual de contribuição (a)	27.802	-	-	-
Subtotal (a)	14.962.733	13.638.257	-	-

Serviços prestados por pessoa física (autônomos inclusive médicos) **20.344.369** **22.511.196**
Percentual de contribuição devida (b) **20%** **20%**
Subtotal (b) **4.068.873** **4.502.239**
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção (a) + (b) = 19.031.607 18.140.496

(*) **INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRÁ 0,20%, Sal.-educação 2,5% e Seguros contra riscos e acidentes 2%.** **13. Produtividade Acima do Teto:** Referem-se ao número de atendimentos físicos realizados no período de janeiro a março e, agosto a dezembro de 2020, que ultrapassaram o teto financeiro pactuado. O custo foi calculado com base na Tabela de Valores de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) multiplicado pelo número de atendimentos excedentes, prevalecendo o valor de **2.400.523 em 2020 (3.841.994 em 2019).** **14. Ações Entidade COVID-19:** A Organização Mundial da Saúde (OMS declarou em 30 de janeiro de 2020 Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) em razão da disseminação da Covid-19. Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, por meio da Portaria MS nº 188, com fundamento no Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência, passamos a vivenciar um momento sem qualquer precedente em nossa história. Os casos de COVID-19 avançaram rapidamente em nosso País, a Fundação Adib Jatene em seu importante papel de apoio ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia IDPC o qual é uma instituição especializada em tratamento cardiológico, observou significativo aumento de atendimento de pacientes com COVID-19. Desta forma, a FAJ, de maneira ágil, coordenar e com muita eficácia, a FAJ em seu papel de fiel apoiadora do IDPC, não poupou esforços para providenciar aquisição dos insumos hospitalares, medicamentos, equipamentos de proteção individual - EPI e contratação de equipe multiprofissional para atuar no enfrentamento da COVID-19 (técnicos de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas, médicos e administrativos. A Entidade adotou diversas medidas com vistas ao enfrentamento da COVID-19, pautadas no atendimento das orientações dos órgãos de saúde e nas determinações normativas pertinentes, as quais surtem efeitos até a data presente. A Diretoria Geral do IDPC criou um Comitê Gestor da Pandemia do Coronavírus no Instituto, para coordenar, monitorar e adotar ações de controle e medidas

Roberto Vieira Botelho - Presidente
Parecer do Conselho Fiscal
São Paulo, 23 de Março de 2021
Sonia Regina do Nascimento - Conselheira
Parecer do Conselho de Curadores

Mario Issa - Conselheiro
Tendo em mãos o Balanço Patrimonial e Demonstrativo Contábil com também demais dados esclarecedores da Fundação Adib Jatene, com referência ao exercício encerrado em **31.12.2020**, o Conselho de Curadores entendeu estarem as referidas contas em perfeita conformidade, espelhando com fidelidade os fatos ocorridos, conforme deliberação do Conselho de Curadores nesta data. **São Paulo, 24 de Março de 2021.**

Fausto Feres - Presidente Nato do Conselho de Curadores em exercício
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

base no trabalho realizado, concluímos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2021
Russell Bedford Brasil **Roger Maciel de Oliveira**
Audidores Independentes S/S Contador 1 CRC RS 71.505/0-3 "T" SP
2 CRC RS 5.460/0-0 "T" SP Sócio Responsável Técnico

de enfrentamento a COVID-19, tendo como representante da Diretoria Executiva da FAJ, o seu Superintendente Geral. A FAJ firmou convênio com a Secretaria de Estado da Saúde o qual permitiu a contratação de profissionais de enfermagem, fisioterapia, administrativo e médicos, sob regime temporário, para auxiliar o IDPC no atendimento complexo, possibilitando, a implementação rápida de 30 (trinta) leitos de UTI e 40 (quarenta) leitos de Enfermaria. O Convênio nº 01291/2020, teve por objetivo, mediante conjugação de esforços dos convenentes, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a